

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de **candidatura a Unidades Curriculares Isoladas**, para o ano letivo **2023/2024**, dos ciclos de estudos e cursos em funcionamento na **Escola Superior de Gestão e Tecnologia** do Instituto Politécnico de Santarém (ESGT).
2. A candidatura a Unidades Curriculares Isoladas integra-se no previsto no Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas, publicado pelo Despacho n.º 6075/2019, de 02 de julho.
3. Condições de acesso às Unidades Curriculares Isoladas:
 - a. Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
 - b. Estudantes de qualquer Escola do IPSantarém inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
 - c. Estudantes externos ao IPSantarém inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
 - d. Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada mediante requerimento em boletim de candidatura próprio (disponível na página do IPSantarém) e através de entrega ou envio de email para os Serviços Académicos da ESGT (serv.acad@esg.ipsantarem.pt).
5. Calendário de candidatura:

Para unidades curriculares de 1º ou de 2º semestre entre **18 de setembro 2023 e 23 de outubro 2023**.
Exclusivamente para unidades curriculares de 2º semestre no período compreendido entre **12 de fevereiro 2024 e 18 de março 2024**.
6. Taxa de inscrição e seguro:
 - a. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos do IPSantarém, em vigor à data;
 - b. Ao valor da inscrição acresce o Seguro Escolar sempre que o estudante não beneficie já de proteção equivalente.

7. Vagas e processo de seleção e seriação dos candidatos:

- a. Para o ano letivo 2023/2024 são disponibilizadas todas as unidades curriculares dos cursos em funcionamento na ESGT, com exceção:
 - i. Unidades curriculares que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades curriculares da mesma natureza;
 - ii. Unidades curriculares que não sejam lecionadas no ano letivo a que respeita a candidatura.

- b. Não existe limite de vagas estando as candidaturas sujeitas a critério de excesso de alunos inscritos.

Santarém, 15 de setembro de 2023

O Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do IPSantarém



Sérgio Cardoso